



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 84 / 14

Protocolo: 408/14
Data: 12/03/14 Hora: 08:13
Ofício: _____
Aprovado na 5ª SO, realizada
em 11.03.14 S/ adendo

Presidente

Assunto: INFORMAÇÕES SOBRE A FALTA DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA POPULAR

Ref: 67/14

Bertioga, 11 de março de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O direito à saúde é um desdobramento do direito à vida. Sem este direito básico os demais não podem aflorar e se efetivar no plano da realidade. A saúde é o estado de completo bem-estar social físico, mental e espiritual do homem, e não apenas, a ausência de infecções e doenças, conforme definiu a Organização Mundial de Saúde. A Constituição Federal de 1988 reconhece o direito à saúde como sendo fundamental. Isso revela a preocupação do Constituinte com a vida humana, que é o bem supremo e que merece amparo na Lei Maior. Se o Estado e por derivação o Município não fornece medicamentos ao cidadão e essa falta de medicamentos compromete a saúde dele de maneira direta, estão sendo desrespeitados os preceitos fundamentais da inviolabilidade do direito à vida e a dignidade da pessoa humana. As normas constitucionais garantem o direito à saúde e, conseqüentemente, o fornecimento de medicamentos.

Diante disto venho fazer minha presente INDICAÇÃO, e solicito informações da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a falta assustadora e constante de medicamentos gratuitos fornecidos à população na Farmácia Popular. São remédios fundamentais para a continuidade de tratamentos, manutenção da saúde e da vida dos pacientes!!! Remédios essenciais para pressão, diabetes, circulação, cardiopatias e vários outros exemplos não podem em HIPÓTESE ALGUMA deixarem de ser distribuídos aos pacientes!!!

Esta é um dever absoluto de nosso município!!! E um direito absoluto de nossos pacientes!

NOSSOS PACIENTES NÃO PODEM E NEM MERECEM FICAR SEM OS MEDICAMENTOS FUNDAMENTAIS PARA SEU BEM ESTAR E SUA SAÚDE!!!

Reitero que estou aqui me referindo aos medicamentos essenciais para a manutenção da saúde e da vida dos pacientes!!! Não é um simples pedido!!!



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Diante disto, aguardo que nossa Secretaria de Saúde se manifeste à respeito desta INDICAÇÃO, e o mais rápido possível resolva esta grave falta de remédios.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita.

Elisabeth Dotti Consolo

DRA. ELISABETH DOTTI CONSOLO

VEREADORA

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMAO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara